



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a “contratação de serviços para recolhimento e transporte de lixo seco das comunidades do interior até a sede do município”, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço.

Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 26 de março de 2024** pelo e-mail licitacao@ibarama.com ou licitacao2@ibarama.com, em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Júlio Bridi, nº 523, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município www.ibarama.rs.gov.br, na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

Ibarama, 20 de março de 2024.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ibarama/RS

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Necessidade da Administração: Contratação de serviços para recolhimento e transporte de lixo seco.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a realização de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de serviços para recolhimento e transporte de lixo seco das comunidades do interior até a sede do município.

O recolhimento deverá ser realizado a cada 3 meses, iniciando no mês de março, nas localidades do interior, conforme segue:

ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Serviços para recolhimento e transporte de lixo seco das comunidades do interior até a Sede do município.</p> <p>Linha Quatro, Arroio Grande, Linha Cascata, Lomba Alta, Linha Um A, Cerro Preto e Linha Dr. Possidônio</p> <p>Linha Dois, Boa Esperança, Linha Franciscana, Oratório Santa Lúcia, Linha São Roque, Linha Três, Linha Oito</p> <p>Linha Salete, Lajeado Seco, Linha Caramuru, (incluindo a Invernada), Santa Marta, (incluindo a Linha da antiga escola da localidade), Lajeado da Gringa e Novo Porto Gramado</p> <p>Linha Azevedo, Linha Seis, Morro Alto, Linha São João, Linha Carijinho e Castelo Branco</p>	4	4.000,00	16.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da Presente Dispensa de Licitação é a contratação de serviços para recolhimento e transporte de lixo seco das comunidades do interior até a sede do município.

O recolhimento será realizado nos meses de março, junho, setembro e dezembro, nas localidades descritas na tabela do item 1 deste documento.

Os custos de combustível, operador e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada.

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Judicial Cível Negativa –Insolvência civil;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Júlio Bridi,523), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não será permitida subcontratação.

O recolhimento será realizado nos meses de março, junho, setembro e dezembro, nas localidades descritas na tabela do item 1 deste documento.

Os custos de combustível, operador e manutenção do veículo são de responsabilidade da contratada.

O pagamento será realizado em 4 vezes, após a realização dos recolhimentos nos meses estipulados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Devido à baixa complexidade dos serviços, não será realizado contrato para o presente processo.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 4 vezes, após a realização dos recolhimentos nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme tabela disposta no item 1 deste documento.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Devido às especificações do objeto e o local de prestação de serviços não foi viável realizar pesquisas junto ao LICITACON.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade: 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

Projeto/Atividade: 2.049 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ibarama, 15 de Março de 2024.

EMILI CRISTINA HALL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR
VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL
EM 15 DE MARÇO DE 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

TELEFONE/EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

ITEM	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<p>Serviços para recolhimento e transporte de lixo seco das comunidades do interior até a Sede do município.</p> <p>Linha Quatro, Arroio Grande, Linha Cascata, Lomba Alta, Linha Um A, Cerro Preto e Linha Dr. Possidônio</p> <p>Linha Dois, Boa Esperança, Linha Franciscana, Oratório Santa Lúcia, Linha São Roque, Linha Três, Linha Oito</p> <p>Linha Salete, Lajeado Seco, Linha Caramuru, (incluindo a Invernada), Santa Marta, (incluindo a Linha da antiga escola da localidade), Lajeado da Gringa e Novo Porto Gramado</p> <p>Linha Azevedo, Linha Seis, Morro Alto, Linha São João, Linha Carijinho e Castelo Branco</p>	4		

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

LOCAL E DATA: _____, ____/____/____